

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante sem IVA (em euros)
<b>Museu de Marinha</b>			
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CACHONAVE . . . . .	2 575
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CACHONAVE . . . . .	2 250
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CACHONAVE . . . . .	550
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cem por Cento, L. <sup>da</sup> . . . . .	470
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cem por Cento, L. <sup>da</sup> . . . . .	630
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cem por Cento, L. <sup>da</sup> . . . . .	1 095
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Miguel & Maria Eulália, L. <sup>da</sup> . . . . .	750
Ajuste directo . . . . .	Alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Miguel & Maria Eulália, L. <sup>da</sup> . . . . .	1 050

16 de Março de 2006. — O Presidente, *Victor Maria Lima Borges Brandão*, CALM EMQ.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 7809/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

291274, primeiro-sargento L António Jorge Ribeiro Martinho.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 146073, sargento-ajudante L Coriolano Augusto Pedro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 104273, sargento-ajudante L Luciano Manuel Ribeiro Catarino.

17 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7810/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

6300791, primeiro-marinheiro L Rui Jorge Baptista Dias.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6304991, cabo L Carlos Manuel Veigas Peredo, e à direita do 258791, cabo L João Manuel Nunes Casaca.

22 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7811/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

126378, primeiro-sargento CM António Manuel Dias Praxedes.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 139878, sargento-ajudante CM José Fernando Avelar Malaquias Paulino, e à direita do 141378, sargento-ajudante CM António José Martins Drogas.

22 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 7812/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-sargento da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

6305992, cabo R Mário Paulo Ferreira Sendim.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302995, segundo-sargento R Nuno Miguel Caetano Lobo, e à direita do 445292, segundo-sargento R Armando Manuel Minhoto Dias Calinas.

22 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

**Aviso n.º 4233/2006 (2.ª série).** — Por despacho do general CPESFA de 17 de Março de 2006 (por delegação do CEMFA, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004), faz-se público que se encontram disponíveis para consulta, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro